

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, precisamente às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 20ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 009/14** – PM – que “Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei nº 3.125, de 08 de abril de 2005.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 291/14** – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180, de 31 de outubro de 2011 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado em Segunda Discussão e Redação Final com voto contrário dos vereadores Aguinaldo Pires Galvão e Luiz Carlos Galvão. **Projeto de Lei Complementar nº 293/14** – Mesa da Câmara – que “Concede aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Adamantina o Vale Alimentação.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 294/14** – Mesa da Câmara – que “Revisão e aumento real sobre os vencimentos dos salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 295/14** – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Adamantina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 296/14** – PM – que “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, subsídios, provimentos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Adamantina, Estado de São Paulo.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 297/14** – PM – que “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos empregos permanentes e dos empregos em comissão da EMDA – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Adamantina – Estado de São Paulo.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda

Discussão e Redação Final. **Projeto de Emenda à LOMA nº 001/14** – PM – que “Dispõe sobre o acréscimo de parágrafo ao artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Adamantina – LOMA.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado em Segunda Discussão e Redação Final com voto contrário dos vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Luiz Carlos Galvão e Roberto Honório de Oliveira. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária